



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA

Processo administrativo: 459/2020
Tomada de Preço nº005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MANANCIAL ETAPA I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Informamos a quem possa interessar que ocorreram equívocos na confecção do edital nos itens abaixo, sendo certo que os mesmos serão retificados doravante:

ONDE SE LIA:

*"8.6.2 - O pedido de agendamento da vistoria técnica deverá ser solicitado impreterivelmente até o dia 28 de julho de 2020, às 12h 00min, **sob pena de desclassificação da licitante.**" Grifo nosso.*

LEIA-SE:

*"8.6.2 - O pedido de agendamento da vistoria técnica deverá ser solicitado impreterivelmente até o dia 28 de julho de 2020, às 12h 00min. **A vistoria técnica é FACULTATIVA. Não haverá desclassificação do licitante, caso o mesmo não compareça, devendo a empresa interessada seguir os ditames do item 8.6.6.**"*

OUTROSSIM, ONDE SE LIA A NUMERAÇÃO DO TÓPICO ABAIXO (5.8.5):

"5.8.5 - Após a vistoria, será fornecida pela Secretaria de Obras [...]"

LEIA-SE A SEGUINTE NUMERAÇÃO (8.6.5):

"8.6.5 - Após a vistoria, será fornecida pela Secretaria de Obras [...]"

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 27 de julho de 2020.


Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira/ Presidente da CPL


Anderson Castro de Jesus
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo